



Federação das indústrias do Estado de Roraima

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

C O N S E L H O D E R E P R E S E N T A N T E S D A F I E R

R E S O L U Ç Ã O N º . 0 0 1 / 2 0 2 2

A **Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Roraima – FIER**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que foi deliberado na Reunião Ordinária do Conselho de Representantes da FIER, realizada aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois.

RESOLVE:

- **APROVAR** a posse dos Delegados Representantes do Sindicato das Indústrias de Cerâmica do Estado de Roraima – SINDICER, para o período de 24 de março de 2022 a 14 de outubro de 2025;
- **APROVAR** os Balancetes da FIER, referentes aos meses novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022, previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal da FIER;
- **APROVAR** a Prestação de Contas da FIER, referente ao exercício de 2021, previamente analisados e aprovados pelos membros do Conselho Fiscal da FIER;
- **APROVAR** o Relatório de Gestão da FIER, referente ao exercício de 2021;
- **HOMOLOGAR** o ATO AD REFERENDUM CR/FIER N° 001/2022 – Alterações feitas no Regimento Interno dos Conselhos Temáticos da FIER;
- **APROVAR** a Proposição CR/FIER n° 001/2022 – Organograma da FIER;
- **APROVAR** a Proposição CR/FIER n° 002/2022 – ORDEM DE SERVIÇO SISTÊMICA N° 001/2022 que determina a criação do setor de Coordenação de Compliance e disciplina o seu funcionamento, no âmbito do Sistema FIER (FIER, SESI, SENAI e IEL).

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 24 de março de 2022.

Izabel Cristina Ferreira Itikawa

Presidente do Conselho de Representantes da FIER